

Deliberação CBH-GD7 nº 09, de 21 de dezembro de 2018.

Aprova a anuência para desenvolvimento do Projeto Bocaina – Produtor de Água no município de Passos – MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto Estadual nº 42.594, de 23 de maio de 2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando a importância sócio ambiental do Projeto Bocaina para o município de Passos e Região do CBH/GD7;

Considerando que o projeto tem por objetivo principal promover a preservação e revitalização da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Bocaina, afluente direto do Rio Grande na região do CBH/GD7 nos termos do Programa Produtor de Água, desenvolvimento e regularidade pela ANA;

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográficas do Médio Rio Grande – CBH/GD7, compõe a Unidade de Gestão do Projeto;

Considerando que o pedido de ANUÊNCIA foi realizado em regime de urgência considerando os prazos estabelecidos no edital da ANA/2017 e o cronograma de atividades do projeto, o que foi devidamente justificado.

Considerando a validade podendo ser revista a qualquer momento.

DELIBERA:

Art. 1º - Anuência ao projeto para desenvolvimento do Projeto Bocaina – Produtor de Água no município de Passos – MG.

Referendada na 1ª reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019.



André Luiz Rodrigues
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7